



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXV – CURRAL DE CIMA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
EDIÇÃO N.º 542 – 02 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES
VICE-PREFEITO

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

ATOS PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 505/2021

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO VICE-PREFEITO AÉCIO
FLÁVIO FERNANDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Vice-Prefeito Aécio Flávio Fernandes, no âmbito do município de Curral de Cima-PB.

Art. 2º. Em razão do falecimento que trata o artigo anterior, fica decretado ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, no dia 28/12/2021 (terça-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA-PB, EM 27 DE
DEZEMBRO DE 2021.**



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito